



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## EDITAL Nº 97/2008 – PROEN

(Retificação do Edital No. 95/2008 – Proen / Processo Seletivo Vestibular 2009)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen), obedecendo ao disposto pela legislação federal em vigor e considerando a Resolução Nº 104-CONSUN, de 30 de novembro de 2007, as Resoluções de Nºs. 633 e 634-CONSEPE, de 01 de setembro de 2008 e a Resolução Nº 48-CONSAD, de 13 de agosto de 2005, visando ao aperfeiçoamento dos processos seletivos para ingresso em seus cursos de graduação, **retifica o Edital Nº 95/2008 – Proen nos termos que se seguem:**

### 1. Na Seção III, Item 16:

#### Onde se lê

16. Para que sua opção de inscrição na Categoria Negro seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Declarar-se Negro (preto ou pardo) passível de discriminação racial, assinalando a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, cópia do Histórico Escolar ou Declaração que comprove, alternativamente:
  - I. Ter estudado **os três anos letivos** do Ensino Médio feitos em escola pública; ou
  - II. Ter estudado ou ser estudante de escola privada cuja mensalidade seja de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **no ano letivo de 2008**, ou que tenha sido beneficiado com bolsa integral, durante os três anos letivos do Ensino Médio, independente do ano de conclusão.
- c) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, 2 (duas) fotografias coloridas 5 X 7 (tamanho passaporte), contendo a data do ano de 2008.

#### Leia-se

16. Para que sua opção de inscrição na Categoria Negro seja validada, o(a) candidato(a) deverá, cumulativamente:

- a) Declarar-se Negro (preto ou pardo) passível de discriminação racial, assinalando a opção correspondente no Formulário de Inscrição On-Line;
- b) **Não ter concluído, não estar cursando, nem estar matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública ou privada;**
- c) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, cópia do Histórico Escolar ou Declaração que comprove, alternativamente:
  - III. Ter estudado **os três anos letivos** do Ensino Médio feitos em escola pública; ou
  - IV. Ter estudado ou ser estudante de escola privada cuja mensalidade seja de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **no ano letivo de 2008**, ou que tenha sido beneficiado com bolsa integral, durante os três anos letivos do Ensino Médio, independente do ano de conclusão.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

d) Enviar à Universidade, nos prazos definidos no **Anexo I**, 2 (duas) fotografias coloridas 5 X 7 (tamanho passaporte), contendo a data do ano de 2008.

### 2. No Anexo III – DEMONSTRATIVO DE QUESTÕES POR ETAPA DE PROVA

#### Onde se lê

##### PRIMEIRA ETAPA PSV 2009 – TODOS OS CURSOS

##### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (QUESTÕES OBJETIVAS)

Número de Questões	Disciplinas
05	Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)

**e**

##### SEGUNDA ETAPA PSV 2009 – POR CURSO

##### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (QUESTÕES ANALÍTICO-DISCURSIVAS)

CURSO	DISCIPLINA 1	Número de Questões	DISCIPLINA 2	Número de Questões
Geografia Licenciatura	Geografia	05	História	05
Informática Licenciatura	Português	05	Matemática	05
Matemática Licenciatura	Matemática	05	Física	05
Química Licenciatura?	Química	05	Matemática	05

#### Leia-se

##### PRIMEIRA ETAPA PSV 2009 – TODOS OS CURSOS

##### PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS (QUESTÕES OBJETIVAS)

Número de Questões	Disciplinas
05	Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês ou Francês)

**e**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SEGUNDA ETAPA PSV 2009 – POR CURSO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
(QUESTÕES ANALÍTICO-DISCURSIVAS)

CURSO	DISCIPLINA 1	Número de Questões	DISCIPLINA 2	Número de Questões
Geografia	Geografia	05	História	05
Informática	Português	05	Matemática	05
Matemática	Matemática	05	Física	05
Química	Química	05	Matemática	05

**3. Permanecem inalterados todos os demais itens e Anexos do referido Edital.**

São Luís, 04 de setembro de 2008.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO  
Presidente da COPEVE